



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE APUCARANA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



**EDITAL Nº 003/2023 – CCONTÁBEIS/UNESPAR/APUCARANA**

**Concurso para criação do logotipo do Curso de Ciências Contábeis da  
UNESPAR campus APUCARANA**

O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) campus Apucarana torna público o **Concurso para escolha do logotipo comemorativo dos 50 anos do Curso de Ciências Contábeis** nesta instituição, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o logotipo do Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR campus Apucarana o qual será utilizado como identidade visual na divulgação de eventos, site institucional, mídias sociais e demais atividades do curso por prazo indeterminado.

1.2. O(A) candidato(a) deverá propor um logotipo que melhor represente o curso e que expresse a Comemoração de seus 50 anos de criação. Assim, a proposta de criação de logotipo inédito deverá levar em consideração os seguintes princípios:

1.2.1. Identidade: considerando a história, a trajetória e a atuação do curso de Ciências Contábeis da UNESPAR campus Apucarana ao longo dos seus 50 anos de existência;

1.2.2. Caráter: demarcando-se pela particularidade, considerando a natureza da profissão e o projeto profissional que a sustenta: Legislação de Regulamentação da Profissão – Decreto Lei nº 9.295/1946, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Ciências Contábeis, Resolução CNE/CES nº 10/2004 e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

1.2.3. Inovação: refletindo as possibilidades e desafios da formação e do trabalho profissional;

1.2.4. Apresentação: o visual da logo comemorativa deve ser claro e objetivo, prezando pela harmonia de cores e elementos em sua apresentação.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1. A inscrição no concurso é aberta ao público em geral. Poderão inscrever-se docentes, discentes, agentes universitários de todos os campi, discentes egressos da UNESPAR e integrantes da comunidade externa, independentemente do grau de escolaridade e do vínculo institucional.

2.2. As inscrições são individuais, isto é, não serão aceitos trabalhos em grupo. Entretanto, cada candidato poderá participar e concorrer com até duas propostas de logo. Para isso, devem ser feitas duas inscrições diferentes. Caso sejam feitas mais de duas inscrições pelo(a) mesmo(a) candidato(a), apenas as últimas inscrições serão deferidas.

2.3. Serão aceitas inscrições apenas de pessoas físicas, não sendo admitidas inscrições de pessoas jurídicas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente via Google Forms (<https://forms.gle/z1VbNNiWDXRLDGxH6>) no período de 28/04/2023 até o dia 17/05/2023, às 23h59 horas.

3.2. No momento da inscrição da proposta deverão ser submetidos via formulário:

3.2.1. Logo em arquivo digital em formato vetorial (extensão .eps, .ai, .cdr ou .svg) em versão multicolorida e em versão em escala de cinza;

3.2.2. Logo em arquivo digital em formato de imagem (extensão .jpg ou .png) em versão multicolorida e em versão em escala de cinza;

3.2.3. Descrição do conceito do logo, contendo a intenção criativa do(a) autor(a), em até 800 caracteres (considerando os espaços). Os logos têm formato e orientação livre, com resolução mínima exigida de 300 dpi. As artes e suas respectivas descrições não deverão conter qualquer tipo de identificação pessoal.

3.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 3.1.

3.4. A Comissão Organizadora se reserva no direito de indeferir as submissões que não cumprirem com as condições de participação previstas neste edital. Não caberá recurso contra indeferimento de submissões nos termos descritos neste edital.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E VOTAÇÃO**

4.1. Encerrado o prazo das inscrições, a escolha da proposta premiada será feita em duas etapas. A primeira etapa, tem como objetivo selecionar três propostas

finalistas de logotipos entre as propostas submetidas. Em segunda etapa, as propostas finalistas passarão por votação pelo público geral com objetivo de escolher a proposta vencedora do concurso.

4.2. A seleção das propostas finalistas será realizada por uma Comissão Técnica Julgadora.

4.3. As propostas finalistas serão divulgadas no site do curso antes da etapa de votação pelo público (<https://apucarana.unespar.edu.br/graduacao/ciencias-contabeis>).

4.4. A votação, aberta a toda a comunidade, será realizada em 25/05/2023 por meio de cédula impressa. O local de votação será no bloco de aulas do curso de Ciências Contábeis no período das 8:30h às 11:30h e 19:00h às 21:30h. Para depositar seu voto, o eleitor deverá comparecer no dia e local de votação com documento oficial com foto.

4.5. A contagem dos votos será realizada pela Comissão Organizadora após a votação. Será considerada vencedora a proposta que alcançar o maior número de votos;

4.6. Havendo empate, a Comissão Organizadora proferirá o voto de desempate entre as propostas;

## **5. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O anúncio do logotipo vencedor será realizado em 26/05/2023 na página do curso de Ciências Contábeis da UNESPAR campus Apucarana (<https://apucarana.unespar.edu.br/graduacao/ciencias-contabeis>).

5.2. A proposta premiada em primeiro lugar receberá um certificado reconhecendo o mérito de melhor proposta participante do concurso. As demais propostas homologadas pela comissão técnica que atenderem os critérios deste edital receberão certificação de participação neste concurso;

5.4. O(A) autor(a) vencedor(a) se compromete a apresentar sua proposta na abertura da 30ª edição do Simpósio Estadual de Contabilidade, com previsão de realização nos dias 14 e 15/06/2023, ocasião em que serão iniciadas as comemorações dos 50 anos do curso de Ciências Contábeis da UNESPAR campus Apucarana.

## **6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOTIPO DO VENCEDOR**

6.1. O autor vencedor da proposta concederá o uso do logotipo, de sua propriedade intelectual, por prazo indeterminado ao curso de Ciências Contábeis da UNESPAR campus Apucarana, não cabendo ao mesmo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR, campus Apucarana, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Organizadora.

7.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições	28/04/2023 a 17/05/2023
Período de análise pela Comissão Técnica Julgadora - 1ª etapa	18 a 22/05/2023
Período de votação aberta ao público - 2ª etapa	25/05/2023 (manhã e noite)
Divulgação do Resultado	26/05/2023

Publique-se.

Apucarana, Paraná, 28 de abril de 2023.

Professor Jean Marcelo de Arruda Soato

*Curso de Ciências Contábeis da UNESPAR campus Apucarana*